

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 58

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 28 de março de 2017

MPPE cobra à prefeita de Caruaru critérios objetivos para nomeações

Recomendação visa assegurar que 523 cargos criados sejam ocupados por profissionais qualificados

Diante da publicação da Lei Municipal de Caruaru nº 5.843/2017 (popularmente conhecida como a Lei da Reforma Administrativa), criando 523 cargos em comissão de livre nomeação e nenhum cargo efetivo, aumentando a despesa de pessoal do município, contrariamente ao que se propunha, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou à prefeita Raquel Lyra a edição de ato normativo derivado que estabeleça critérios objetivos para a nomeação dos cargos comissionados, especialmente o requisito de escolaridade para investidura, sua lotação e descrição

das atividades desempenhadas por cada um dos 523 cargos da nova lei.

Para o promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Caruaru, Marcus Tieppo, o Poder Executivo poderia extinguir os cargos em comissão desnecessários, prescindindo de lei para tal, caso este fosse o interesse da Administração Municipal em diminuir a despesa com pessoal. O que se observou com a publicação da nova lei foi um aumento da despesa pública, com substancial aumento dos salários dos comissionados e a gravíssima situação decorrente da criação de cargos comissionados de

gerente, coordenadores, assistentes e assessores sem qualquer descrição de suas atividades, dos elementos ensejadores de suas necessidades individuais, ou até mesmo do pré-re-

MP alerta que lei é um cheque em branco para a administração municipal

quisito para a investidura. Ou seja, diminuiu o número de cargos em comissão mas aumentou os salários de um jeito

que elevou a despesa com o pessoal.

“Da forma que a Lei Municipal nº 5.843/2017 foi redigida se torna impossível mensurar a necessidade de tal força de trabalho e mesmo as atividades que os cargos criados desempenharão no município, constituindo tal norma, de forma que se apresenta, em verdadeiro cheque em branco para a Administração”, destacou Tieppo nas considerações da recomendação.

O MPPE também recomenda que a prefeita se abstenha de realizar as nomeações derivadas da lei nº 5.843/2017 antes da edição do ato normativo,

como também se abstenha de designar ou permitir que se designe ocupantes de cargos comissionados para o exercício das funções compatíveis com cargo de provimento efetivo.

Recomenda-se ainda que a gestora municipal garanta a ampla publicidade da medida contida na recomendação, na Administração Direta e Indireta Municipal, a fim de dar ciência aos servidores.

A prefeita Raquel Lyra tem dez dias para informar ao MPPE se acata ou não a recomendação, remetendo cópia de todos os atos administrativos e das providências tomadas para o fiel cumprimento.

COMUNICAÇÃO

Pesquisa pode ser respondida até a quinta (30)

Contribua com a identificação de como o público interno do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) busca informações sobre a atuação institucional a fim de aperfeiçoar os produtos desenvolvidos pela Assessoria Ministerial de Comunicação Social. **A pesquisa Comunicação Institucional no MPPE se encerrará no dia 30 de março!**

O questionário online está disponível para colher as respostas de todos que fazem parte do MPPE. Não há respostas certas ou erradas, uma vez que todas as opiniões serão levadas em consideração no levantamento para entender quais são os canais de comunicação institucional preferidos pelas pessoas que fazem o MPPE.

FERREIROS E CAMUTANGA

Municípios devem manter combate às arboviroses

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos prefeitos dos municípios de Ferreiros (Bruno Japhet) e Camutanga (Armando Pimentel), que se abstenham de reduzir a oferta de serviços de saúde de qualquer natureza, em especial das ações de controle ao vetor e manejo clínico da dengue, zika e chikungunya. O MPPE recomenda também a adoção de providências para o combate ao Aedes aegypti, entre elas a elaboração e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Enfrentamento das doenças transmitidas pelo mosquito, em consonância com o Plano de

Enfrentamento das Doenças Transmitidas pelo Aedes 2016/2017, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES).

De acordo com a promotora de Justiça de Defesa da Saúde de Ferreiros, Fabiana M. R. de Lima, as medidas recomendadas aos prefeitos incluem fiscalizar e garantir o efetivo cumprimento, pelos médicos, do protocolo clínico para as doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, fazendo a diferenciação e a notificação necessária, evitando fazer constar a informação genérica virose.

O Plano Municipal de Enfrentamento às Doenças Trans-

mitidas pelo Aedes aegypti deverá ser executado integralmente pelas gestões municipais, com a adoção de todas as medidas previstas para a redução dos agravos, cumprindo-se as orientações constantes no Plano de Contingência Nacional para Epidemias da Dengue vigente, elaborado pelo Ministério da Saúde, no Plano de Enfrentamento das doenças transmitidas pelo Aedes 2016/2017, da Secretaria de Saúde de Pernambuco, e na Nota Informativa nº 01/2015 – COES MICROCE-FALIAS – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional.

TREINAMENTO DE SEGURANÇA

Evento ensina medidas de proteção institucional

Membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) lotados nas Promotorias de Justiça de Serra Talhada e Salgueiro participaram, entre os dias 21 e 24 de março, de treinamento promovido pela equipe da Assessoria Ministerial de Segurança Institucional (AMSI). O encontro teve como objetivo difundir informações sobre procedimentos e rotinas de segurança a fim de proteger os integrantes da Instituição.

De acordo com a AMSI, os cerca de 50 participantes tiveram a oportunidade de compreender quais são as boas práticas para garantir a integridade das pessoas que trabalham no Ministério Público, bem como resguardar informações e proteger o acesso a documentos relevantes para as investigações levadas a cabo pelos órgãos ministeriais. Por fim, foram realizados treinamentos práticos de primeiros socorros e de tiro defensivo.

INTERNET

Promotorias do interior recebem investimento

As Promotorias de Justiça localizadas no interior do Estado passarão a contar com uma padronização no serviço de internet do sistema PE Conectado, a fim de elevar a velocidade mínima da conexão a **2 megabits por segundo** (2 Mbps). Esse é o objetivo de ordem de serviço que foi firmada entre o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e a empresa prestadora do serviço, que deverá incrementar a velocidade da internet no prazo máximo de 90 dias.

Essa melhoria na internet tem como objetivo principal permitir que os promotores de Justiça do interior do Estado tenham acesso adequado ao Processo Judicial.



Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Francisco Dirceu Barros**

CONVOCAÇÃO Nº 012/2017

Ficam convocados os Excelentíssimos Senhores membros e servidores abaixo relacionados para participarem da Oficina de Painel de Contribuição 2017. No caso dos membros, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 03/04/2017 (segunda-feira), das 08:00 às 12:00h.

Local: Sala A da Escola Superior do Ministério Público - ESMP
Rua do Sol, 143, Edif. IPSEP, 5º andar
Santo Antonio
Recife - PE

Christiana de Vasconcelos Coelho Falabella
Cristiano Bakker de Castro
David Cavalcanti Fernandes de Souza
Débora Moura
Fábio Carneiro de Lima
Fernando Antonio Moraes do Nascimento
Hamilton Félix dos Santos
Leonardo José Paulino dos Santos
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Luciana Carvalho Peixoto
Marcelo Soares de Oliveira Filho
Marco Aurélio Farias da Silva
Mavial de Souza Silva
Pedro Henrique Laurentino de Souza
Rafael Bezerra de Souza
Raphael Rodrigues de Andrade
Sabrina de Barros Correia Galindo
Shirley Patriota Leite
Solon Ivo da Silva Filho
Tiago Alexandre Freitas Parente

Recife, 27 de março de 2017

FRANCISCO DIRCEU DE BARROS
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 013/2017

Ficam convocados os Excelentíssimos Senhores membros e servidores abaixo relacionados para participarem da Oficina de Painel de Contribuição 2017. No caso dos membros, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 04/04/2017 (terça-feira), das 08:00 às 12:00h.

Local: Sala A da Escola Superior do Ministério Público - ESMP
Rua do Sol, 143, Edif. IPSEP, 5º andar
Santo Antonio
Recife - PE

Andréa Karla Reinaldo de Souza Queiroz
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Angela Maria Paiva Ferreira
Ana Maria Moura Maranhão da Fonte
Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
Anna Dolores C. Rangel
Bruno Galvão Tenório
Clarissa Pagels Lima Verde Martiniano Lins
Daniela Maria Ferreira Brasileiro
Daniella Cordeiro Cruz
Dilene Simões Cardoso
Dilson de Souza Santos Filho
Ericka Fernanda de Souza Valença
Estácio Menezes Diniz Ferraz

Gilberto Lúcio da Silva
Heloísa Pollyanna Brito de Freitas
José de Sá Araujo
Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas
João Luiz da Fonseca Lapenda
Josenildo da Costa Santos
Katarina Moraes de Gusmão
Luciana Enilde de Magalhães Lyra Macedo
Luciana Tavares de Andrade Lobo
Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
Marcelo Bandeira de Almeida
Maria Magdala de Melo Álvares
Núbia Maurício Braga
Patrícia Vasconcelos Guimaraes Gomes
Paula Nóbrega de Brito
Paulo André Sousa Teixeira
Poliana Soares Freire
Renata Pereira Garcia
Rosa Maria Salvi da Carvalho
Sandra Alves da Silva
Sandra Helena Gomes Feitosa de Sena
Sandra Maria Mesquita de Paula Pessoa Lapenda
Sergio Carlos da Silva Almeida
Teresinha de Jesus Moraes

Recife, 27 de março de 2017

FRANCISCO DIRCEU DE BARROS
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 014/2017

Ficam convocados os Excelentíssimos Senhores membros e servidores abaixo relacionados para participarem da Oficina de Painel de Contribuição 2017. No caso dos membros, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 05/04/2017 (quarta-feira), das 13:00 às 18:00h.

Local: Sala A da Escola Superior do Ministério Público - ESMP
Rua do Sol, 143, Edif. IPSEP, 5º andar
Santo Antonio
Recife - PE

André Felipe Barbosa de Menezes
Ana Cristina Ferraz
Ana Maria Pinto da Silva
Artur Lins e Mello de Figueiredo
Bettina Stanislau Guedes
Camila Tavares de Melo Nóbrega Fontes
Dennys Nieto de Albuquerque
Edson José Guerra
Érica Luzia Francisca de Araújo
Fernando Antonio Moraes do Nascimento
Frederico João Machado Lundgren
Gustavo Adrião Gomes da Silva França
Hamilton Félix dos Santos
Humberto da Silva Graça
José Antonio Pereira Cabral
Jorge Cláudio de Melo e Silva
Josenildo Melquiades de Lima
Maria Aparecida de Lima
Maria Clarinda Ribeiro Duarte Tible
Maria do Rosário César Malheiros
Maria Juliana de Almeida Moraes
Marco Aurélio Farias da Silva
Marlene Melo Ferreira
Niidja Maria Arruda
Rafael Bezerra de Souza
Raphael Rodrigues de Andrade
Ronaldo Fonseca Sampaio
Renata Maria Araujo Lobo
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho

Rógeres Bessoni e Silva
Sayonara Freire de Andrade
Sueli Pereira de Aguiar
Ubiratam Ferreira de Oliveira
Valdelice Godoy
Vilalba Soares de Mendonça

Recife, 27 de março de 2017

FRANCISCO DIRCEU DE BARROS
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 015/2017

Ficam convocados os Excelentíssimos Senhores membros e servidores abaixo relacionados para participarem da Oficina de Painel de Contribuição 2017. No caso dos membros, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 06/04/2017 (quinta-feira), das 13:00 às 18:00h.

Local: Sala A da Escola Superior do Ministério Público - ESMP
Rua do Sol, 143, Edif. IPSEP, 5º andar
Santo Antonio
Recife - PE

Adalberto Muzzio de Paiva Neto
Aída de Fátima Rangel Guedes Alcoforado
Alena Guerra de Moraes Teles Cavalcanti
Ana Carolina de Freitas Thé Garrido
Ana Lúcia Martins de Azevedo
Ana Maria de Souza Basílio Farias
Bernardo Monteiro Vilar
Camila Verçosa Pereira Lins
Djane Barros Mendonça Salsa
Édipo Soares Cavalcante Filho
Eleonora Marise Silva Rodrigues
Fabiana Romão de Carvalho
Fernando Antonio Moraes do Nascimento
Filipe Ferrão de Oliveira
Gilberto Fernandes Silva de Abreu
Guilherme Frederico Vila-Nova Holder
Gutenberg Costa Pereira da Silva
Hamilton Félix dos Santos
Helena Capela Gomes Carneiro Lima
Karla Maria Bandeira
Leonardo de Andrade Jordão de Vasconcelos

Luciana Maciel Dantas Figueredo
Marcelo Jorge Pontes Miranda
Maria das Graças Teixeira Leite Farias
Maria Helena Ferreira da Costa
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Márcia de Moraes Nunes Machado
Marcílio Barros Pereira Lopes
Marco Antonio Vitoria Arruda
Marco Aurélio Farias da Silva
Marcos Creder Souza Leão
Marcyleide Cristina Barbosa Arcoverde
Maxwell Anderson de Lucena Vignoli
Mônica Firmino de Almeida
Rafael Bezerra de Souza
Raphael Rodrigues de Andrade
Severina Maria Tiburtino Silva

PORTARIA POR-PGJ N.º 605/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **ABRIL** de 2017, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	Ivan Wilson Porto	6º Procurador de Justiça Cível
02.04.2017	Domingo	Zulene Santana de Lima Norberto	1º Procurador de Justiça Cível
08.04.2017	Sábado	João Antonio de A. Freitas Henrique	16º Procurador de Justiça Cível
09.04.2017	Domingo	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	7º Procurador de Justiça Cível
13.04.2017*	Quinta-feira*	Maria Bernadete Martins Azevedo	5º Procurador de Justiça Cível
14.04.2017*	Sexta-feira*	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos	10º Procurador de Justiça Cível
15.04.2017	Sábado	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque	2º Procurador de Justiça Cível
16.04.2017	Domingo	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti	9º Procurador de Justiça Cível
21.04.2017**	Sexta-feira**	Maria Betânia Silva	4º Procurador de Justiça Cível
22.04.2017	Sábado	Valdir Barbosa Júnior	14º Procurador de Justiça Cível
23.04.2017	Domingo	Theresa Cláudia de Moura Souto	15º Procurador de Justiça Cível
29.04.2017	Sábado	Alda virginia de moura	19º Procurador de Justiça Cível
30.04.2017	Domingo	Judith Pinheiro Silveira Borba	3º Procurador de Justiça Cível
01.05.2017***	Segunda-feira***	Geraldo dos Anjos Netto Mendonça Júnior	12º Procurador de Justiça Cível

*Semana Santa; **Tradentes; ***Dia do Trabalho.

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Soraya Maria Cavalcanti Campos Gouveia
Tania Maria Alves de Brito
Westei Conde Y Martin Junior

Recife, 27 de março de 2017

FRANCISCO DIRCEU DE BARROS
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 016/2017

Ficam convocados os Excelentíssimos Senhores membros e servidores abaixo relacionados para participarem da Oficina de Painel de Contribuição 2017. No caso dos membros, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 07/04/2017 (sexta-feira), das 13:00 às 18:00h.

Local: Sala A da Escola Superior do Ministério Público - ESMP
Rua do Sol, 143, Edif. IPSEP, 5º andar
Santo Antonio
Recife - PE

Adeilson de Souza Vieira
Adriana Farias Buarque de Gusmão
Ana Joêmia Marques da Rocha
Ana Karine Mara de Brito Ferraz
Andrea Pacheco de Araujo Falcão
Andréa Fernandes Nunes Padilha
Áurea Rosane Vieira
Cleibson Dávila da Silva
Cristina Maria Amorim dos Anjos
Cristiano Emerson de Lima Aguiar
Edna Maria Ferreira Guedes Nascimento
Eduardo Luiz Silva Cajueiro
Eneas Casé da Silva
Givaldo Alcântara de Melo
Hodir Flavio Guerra Leitão de Melo
Luciana Cristina Pires Pimenta
Luciana Maciel Dantas Figueiredo
Lucila Varejão Dias Martins
Livia Azevedo Silva Pais de Melo
Maria Alcione Silva de Holanda
Mariana Santos Figueredo
Maria da Glória Gonçalves Santos
Marcos dos Santos Assunção
Margarida Lúcia de Araújo Carvalho
Mavial de Souza Silva
Michele Cristina de Araújo Bastos
Paulo Javan Sena Bezerra
Raquel Miranda de Oliveira Kohler
Roberto Aires de Vasconcelos Júnior
Roberto Teles de Siqueira
Robson de Albuquerque Martins Primo
Roseane de Sá Cysneiros de Oliveira Lima
Severina Áurea Estevam
Simone Claudino de Oliveira
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

Recife, 27 de março de 2017

FRANCISCO DIRCEU DE BARROS
Procurador-Geral de Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Lúcia de Assis

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Maria Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Alana Moreira, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios, Bruno Bastos, Rafael Sabóia e Wilfred Gadelha

ESTAGIÁRIOS
Dayanne Dias e Diego Melo (Jornalismo), Gabriel Buonafina (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mpe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mpe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 606/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **ABRIL** de 2017 do corrente, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CRIMINAL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça Criminal
02.04.2017	Domingo	Sineide Maria de Barros Silva	11º Procurador de Justiça Criminal
08.04.2017	Sábado	Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça Criminal
09.04.2017	Domingo	Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal
13.04.2017*	Quinta-feira*	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	20º Procurador de Justiça Criminal
14.04.2017*	Sexta-feira*	Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa	17º Procurador de Justiça Criminal
15.04.2017	Sábado	Norma Mendonça Galvão de Carvalho	5º Procurador de Justiça Criminal
16.04.2017	Domingo	Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça Criminal
21.04.2017**	Sexta-feira**	Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça Criminal
22.04.2017	Sábado	Mário Germano Palha	1º Procurador de Justiça Criminal
23.04.2017	Domingo	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti	13º Procurador de Justiça Criminal
29.04.2017	Sábado	Daiza Maria Azevedo Cavalcanti	23º Procurador de Justiça Criminal
30.04.2017	Domingo	Ricardo Lapenda Figueroa	12º Procurador de Justiça Criminal
01.05.2017***	Segunda-feira***	Andréa Karla Maranhão Condé Freire	8º Procurador de Justiça Criminal

*Semana Santa; **Tiradentes; ***Dia do Trabalho.

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 607/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância, para o mês de **ABRIL** de 2017, conforme a seguir:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	Bettina Estanislau Guedes
02.04.2017	Domingo	Mônica Erline de Souza Leão
08.04.2017	Sábado	Marcellus de Albuquerque Ugiette
09.04.2017	Domingo	Westei Conde Y Martin Júnior
13.04.2017*	Quinta-feira*	Mainan Maria da Silva
14.04.2017*	Sexta-feira*	Ana Maria do Amaral Marinho
15.04.2017	Sábado	André Silvani da Silva Carneiro
16.04.2017	Domingo	Ulisses de Araújo e Sá Júnior
21.04.2017**	Sexta-feira**	Eduardo Luiz Silva Cajueiro
22.04.2017	Sábado	Euclides Rodrigues de Souza Júnior
23.04.2017	Domingo	Maria Helena de Oliveira e Luna
29.04.2017	Sábado	Roberto Burlamaque Catunda
30.04.2017	Domingo	José Augusto dos Santos Neto
01.05.2017***	Segunda-feira***	Geovana Andréa Cajueiro Belfort

*Semana Santa; **Tiradentes; ***Dia do Trabalho.

II - Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

III - Lembrar, ainda, que o **Plantão funcionará no Fórum Rodolfo Aureliano, sito à Avenida Desembargador Guerra Barreto, s/n Ilha Joana Bezerra – Recife-PE, das 13h às 17h.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 608/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de **ABRIL** de 2017, pelos Promotores de Justiça em exercício nos cargos abaixo relacionados.

LOCAL: SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Edifício-sede Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, sito à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife-PE - Fone: 3221-2077, no horário das **13h às 17h**.

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	Epaminondas Ribeiro Tavares	3ª PJ Abreu e Lima
02.04.2017	Domingo	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos	PJ Itapissuma
08.04.2017	Sábado	Waldir Mendonça da Silva	6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda
09.04.2017	Domingo	Francisco Assis da Silva	1ª PJ Moreno
13.04.2017*	Quinta-feira*	Rafaela Melo de Carvalho Vaz	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
14.04.2017*	Sexta-feira*	Maria de Fátima de Moura Ferreira	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
15.04.2017	Sábado	João Luiz da Fonseca Lapenda	5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
16.04.2017	Domingo	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa	2ª PJ Igarassu

21.04.2017**	Sexta-feira**	Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho
22.04.2017	Sábado	Rejane Strieder	2ª PJ Itamaracá
23.04.2017	Domingo	Maria de Fátima de Araújo Ferreira	5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
29.04.2017	Sábado	Heloísa Pollyanna Brito de Freitas	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
30.04.2017	Domingo	Márcia Cordeiro Guimarães Lima	3ª PJC São Lourenço da Mata

*Semana Santa; **Tiradentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 609/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 5º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005.

RESOLVE:

I - Publicar as Escalas de Plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de **ABRIL** de 2017, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SALGUEIRO

Fórum: Josué Custódio de Albuquerque

Endereço: Av. Fernando Bezerra, nº 128, Centro, Ouricuri

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Carmen Helen Agra de Brito
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Carmen Helen Agra de Brito
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Ouricuri	Danielle Belgo de Freitas
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Ouricuri	Danielle Belgo de Freitas
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz

ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PETROLINA

Fórum: Dr. Manuel Souza Filho

Endereço: Praça Santos Dumont, s/nº, Centro, Petrolina – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Petrolina	Cintia Micaella Granja
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Tilemon Gonçalves dos Santos
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Cintia Micaella Granja

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

Fórum: Des. João Batista Guerra Barreto

Endereço: R. Sen. Paulo Guerra, 325 - Centro - Cep: 56800000, Afoogados da Ingazeira

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Afoogados da Ingazeira	Júlio César Cavalcanti Elihimas
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Afoogados da Ingazeira	Júlio César Cavalcanti Elihimas
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Afoogados da Ingazeira	Manoela Poliana Eleutério de Souza
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Afoogados da Ingazeira	Manoela Poliana Eleutério de Souza
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Afoogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Afoogados da Ingazeira	Lorena de Medeiros Santos
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Afoogados da Ingazeira	Adriano Camargo Vieira
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Afoogados da Ingazeira	Adriano Camargo Vieira
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Afoogados da Ingazeira	Júlio César Cavalcanti Elihimas
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Afoogados da Ingazeira	Júlio César Cavalcanti Elihimas
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Afoogados da Ingazeira	Júlio César Cavalcanti Elihimas
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Afoogados da Ingazeira	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Afoogados da Ingazeira	Fabiana de Souza Silva Albuquerque

ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM ARCOVERDE

Fórum: Clóvis de Carvalho Padilha

Endereço: Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 72, Centro, Arcoverde

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Walkis Pacheco Sobreira
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Walkis Pacheco Sobreira
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Henrique do Rego Maciel Souto Maior
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Henrique do Rego Maciel Souto Maior
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Arcoverde	Katarina Kirley de Brito Gouveia
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Arcoverde	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Jeanne Bezerra Silva
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Jeanne Bezerra Silva
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	André Magalhães Porto Oliveira
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	André Magalhães Porto Oliveira

ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

Fórum: Ministro Eraldo Gueiros Leite
Endereço: Av. Dantas Barreto, nº 34, Centro, Garanhuns

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Itapuan Vasconcelos Sobral Filho
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Elisa Cadore Folleto
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Welson Bezerra de Sousa
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre S. do Amaral
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre S. do Amaral
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Romualdo Siqueira França
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida

ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras
Endereço: Av. José Florêncio, s/nº, Maurício de Nassau, Caruaru

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Geovany de Sá Leite
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Luiz Gustavo Simões Valença de Melo
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Caruaru	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Caruaru	Márcia Maria Amorim de Oliveira
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Leônio Tavares Dias
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Flávio Henrique Souza dos Santos
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Caruaru	Keyller Toscano de Almeida
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Ronaldo Roberto Lira e Silva
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Ronaldo Roberto Lira e Silva
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Caruaru	George Diógenes Pessoa
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Isabelle Barreto de Almeida

ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PALMARES

Fórum: Prof. Anjbal Bruno
Endereço: Lt. Dom Acácio Rodrigues Alves, s/n, Quilombo II, Palmares, CEP 55540-000 (acesso pela antiga BR-101)

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Palmares	Reus Alexandre Sarafini do Amaral
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Palmares	Marcelo Tebet Halfeld
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Palmares	Liana Menezes Santos
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Palmares	Ivo Pereira de Lima
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Palmares	Emmanuel Cavalcanti Pacheco
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Palmares	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Palmares	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Palmares	Emmanuel Cavalcanti Pacheco
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Palmares	Marcelo Greenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos

ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fórum: Dr. Humberto da Costa Soares
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 482, Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Cláudia Ramos Rodrigues
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Gláucia Hulse de Farias
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Ivo Pereira de Lima
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Bianca Stella Azevedo Barroso
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Paula Catherine Lira Aziz Ismail
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Rinaldo Jorge da Silva
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Wesley Odeon Teles dos Santos
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Janaína do Sacramento Bezerra
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Alice de Oliveira Morais
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Alice de Oliveira Morais
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Janaína do Sacramento Bezerra

ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM OLINDA

Fórum Dr. Otílio Guedes de Freitas Montenegro
Endereço: Av. Pan Nordestina, s/nº, Km 04, Vila Popular, Olinda – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Olinda	Maria Célia Meireles da Fonseca
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Olinda	Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Olinda	Mirela Maria Iglesias Laupman
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Olinda	Romualdo Siqueira França
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Olinda	Rosemilly Pollyana Oliveira de Souza
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Olinda	Tânia Elizabete de Moura Felizardo
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Olinda	Valdecy Vieira da Silva
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Olinda	Alisson de Jesus Cavalcanti de Carvalho
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Olinda	Belize Câmara Correia
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Olinda	Camília Mendes de Santana Coutinho
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Olinda	Carla Verônica Pereira Fernandes
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Olinda	Christiana Ramalho Leite Cavalcante
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis

ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

Fórum: Ministro Djalma Tavares da Cunha Melo
Endereço: Rua Bom Jesus, s/nº, Centro, Nazaré da Mata – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano de Araújo Saraiva
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima

13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fernando Falcão Ferraz Filho
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fernando Falcão Ferraz Filho
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano de Araújo Saraiva
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima

ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOIEIRO

Fórum: Des. João Batista Guerra Barreto
Endereço: Av. Otávio de Lemos Vasconcelos, s/nº, Centro, Limoeiro

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	Promotoria de Justiça de Feira Nova
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	Promotoria de Justiça de João Alfredo
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Muni Azevedo Catão	1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Limoeiro	Mário Lima Gomes de Barros	Promotoria de Justiça de Orobó
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Limoeiro	Mário Lima Gomes de Barros	Promotoria de Justiça de Passira
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Mário Lima Gomes de Barros	Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	1ª Promotoria de Justiça de Surubim
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	2ª Promotoria de Justiça de Surubim
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	Promotoria de Justiça de Vertentes
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	Promotoria de Justiça de Bom Jardim
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Muni Azevedo Catão	Promotoria de Justiça de Cumaru
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	Promotoria de Justiça de Feira Nova

ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Fórum: Severino Joaquim Krause Gonçalves
Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 256, Matriz, Centro, Vitória de Santo Antão

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	João Alves de Araújo
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	João Alves de Araújo
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Mariana Lamenha Gomes de Barros
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Liana Menezes Santos
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Paulo Diego Sales Brito
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Rodrigo Costa Chaves
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Camila Amaral de Melo Teixeira
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Elson Ribeiro
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Lucile Girão Alcântara

ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

Fórum Des. Henrique Capitulino
Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 636, Bairro de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Carolina Maciel de Paiva
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Liliane Jubert Gouveia Finizola de Cunha
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Maisa Silva Melo de Oliveira
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Nancy Tojal de Medeiros
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Moreno	Raimunda Nonata Borges Piaulino Fernandes
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Russeux Vieira de Araújo
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Carvalho Neves
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia Walmsley Paiva
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Clézia Ferreira Nunes
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Dinamérico Wanderley Ribeiro de Sousa
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Bruno Melquiades Dias Pereira

ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

Fórum: Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva
Endereço: Rua Inério Inácio, s/nº, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.04.2017	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
02.04.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
08.04.2017	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
09.04.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
13.04.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
14.04.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	José da Costa Soares
15.04.2017	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
16.04.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Danielle Belgo de Freitas
21.04.2017**	Sexta-feira**	13h às 17h	Serra Talhada	Promotoria de Justiça de Belém do São Francisco
22.04.2017	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Morais
23.04.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Diogo Gomes Vital
29.04.2017	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Evania Cintian de Aguiar Pereira
30.04.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Thinneke Hernalsteens
01.05.2017***	Segunda-feira***	13h às 17h	Serra Talhada	Rodrigo Altobello Angelo Abatayguara

*Semana Santa; **Tiradentes; ***Dia do Trabalho.

II – Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 610/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO**, 23º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, durante as férias do Bel. Fernando Cavalcanti Mattos.

II - Revogar, em todos os seus termos, a Portaria PGJ nº 591/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 611/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 30 de 19.05.2008 do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece parâmetros para a indicação e a designação de membros do Ministério Público para exercer função eleitoral em 1º grau e a Resolução Conjunta PGJ/PRE Nº 001/2011;

CONSIDERANDO os termos do Art. 2º. da RES Conjunta PGJ/PRE Nº 01/2011, onde estabelece que nas Promotorias de Justiça com mais de um Promotor de Justiça, o Promotor Eleitoral será designado para exercer a função pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 15 de março de cada ano, nele incluídos os períodos de férias, licenças e eventuais afastamentos, somente podendo exercê-la novamente após completada a rotatividade entre os demais Promotores de Justiça.

CONSIDERANDO os Avisos nºs 005 e 006/2017 publicados no DOE de 15/02/2017 e 09/03/2017, respectivamente, onde consta a lista de antiguidade no exercício das funções eleitorais;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa da Bela. Sueli Araújo Costa da designação para atuar junto à 1ª Instância eleitoral, protocolado sob o nº 0007619-5/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Indicar a dispensa, a pedido, da Bela. Sueli Araújo Costa, da designação para oficial perante a Justiça Eleitoral, atribuída por meio da Portaria PGJ nº 544/2017.

I - Indicar a Promotora de Justiça, abaixo relacionada, para oficial perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 15 de março de 2017, até 14 de março de 2019, conforme abaixo:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTORES DE JUSTIÇA	PERÍODO
Recife	103ª	Maria da Conceição Oliveira Martins	15/03/2017 à 14/03/2019

I - Estabelecer que a rotatividade da ora indicada dar-se-á ao término do período de 24 (vinte quatro) meses;

II - Determinar que a Promotora de Justiça ora indicada comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

VI - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 15/03/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 612/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar a Promotora de Justiça para oficial perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, até ulterior deliberação, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	A PARTIR DE:
Bom Jardim	033ª	Fernanda Henriques da Nóbrega	14/03/2017

II - Determinar que a Promotora de Justiça ora indicada comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a

impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

VI - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 14/03/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 613/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de prontidão das audiências de custódia, por meio da Portaria PGJ nº 470/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via email, oriunda da 4ª Circunscrição Ministerial com sede em Arcoverde;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 470/2017, de 24/02/2017, publicada no DOE de 25/02/2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 7 – PESQUEIRA
Belo Jardim, Cachoeirinha, São Bento do Una, São Caetano, Tacaimbó, Alagoinha, Pesqueira, Poção, Sanharó

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.03.2017	Terça-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
29.03.2017	Quarta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega

Leia-se:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 7 – PESQUEIRA
Belo Jardim, Cachoeirinha, São Bento do Una, São Caetano, Tacaimbó, Alagoinha, Pesqueira, Poção, Sanharó

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.03.2017	Terça-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
29.03.2017	Quarta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 614/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros da 11ª Circunscrição Ministerial, por meio da Portaria PGJ nº 456/2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/2017–11ª CM, via e-mail, oriundo da 11ª Circunscrição Ministerial com sede em Limoeiro;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 492/2017, de 03/03/2017, publicada no DOE de 04/03/2017, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
25.03.2017	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Mário Lima Gomes de Barros	Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Leia-se:

PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
25.03.2017	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Muni Azevedo Catão	Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 615/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros da 7ª, Circunscrição Ministerial, por meio da Portaria PGJ nº 456/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via e-mail, oriunda da 7ª Circunscrição Ministerial com sede em Palmares;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 456/2017, de 23/02/2017, publicada no DOE de 24/02/2017, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.03.2017	Domingo	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França

Leia-se:**PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.03.2017	Domingo	13h às 17h	Palmares	Manuela de Oliveira Gonçalves

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 26.03.2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ Nº 616/2017****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;**CONSIDERANDO** que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;**CONSIDERANDO** que o curso de graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC;**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 051/2017;**RESOLVE:****PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL** o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 20/02/2017.**QUADRO PERMANENTE ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Francisco Antonio Seixas de Castro Junior	189.533-8	Técnico Ministerial – Área Administrativa	30/10/2013	B	<i>Bacharelado em Direito – Processo nº 82123/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ Nº 617/2017.****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;**CONSIDERANDO** que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;**CONSIDERANDO** que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;**CONSIDERANDO** que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 036/2017;**RESOLVE:****PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL** a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 16/01/2017.**QUADRO PERMANENTE ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Adriana Reis Marques Silva	189.579-6	Analista Ministerial – Área Jurídica	09/01/2014	B	<i>Pós Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil – Processo nº 80813/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ Nº 618/2017.****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;**CONSIDERANDO** que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;**CONSIDERANDO** que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;**CONSIDERANDO** que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 042/2017;**RESOLVE:****PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL** a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 14/02/2017.**QUADRO PERMANENTE ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Bruna Barbosa de Oliveira	189.387-4	Técnico Ministerial – Área Administrativa	31/10/2012	C	<i>Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública – Processo nº 81948/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ Nº 619/2017.****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;**CONSIDERANDO** que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;**CONSIDERANDO** que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 038/2017;**RESOLVE:****PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL** o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 30/01/2017.**QUADRO PERMANENTE ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Carlos Eduardo Ramos Leça	189.589-3	Técnico Ministerial – Área Administrativa	30/01/2014	C	<i>MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades – Processo nº 81385/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ Nº 620/2017.****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;**CONSIDERANDO** que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;**CONSIDERANDO** que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;**CONSIDERANDO** que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 037/2017;**RESOLVE:****PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL** a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 29/01/2017.**QUADRO PERMANENTE ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Eryne Ávila dos Anjos Luna	189.591-5	Analista Ministerial – Área Jurídica	30/01/2014	B	<i>Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público – Processo nº 80662/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA POR-PGJ Nº 621/2017.****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;**CONSIDERANDO** que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;**CONSIDERANDO** que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 045/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 17/02/2017.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Ewerton dos Santos Pimentel	189.462-5	Analista Ministerial – Área Jurídica	18/03/2013	C	<i>MBA Especialização em Gestão do Ministério Público – Processo nº 82071/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 622/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 041/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 11/01/2017.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Fadilla Costa Machado	189.506-0	Técnico Ministerial – Área Administrativa	16/08/2013	C	<i>Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública – Processo nº 80691/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 623/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 040/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 17/02/2017.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Glenda Meline Barros Lima de Souza	189.496-0	Analista Ministerial – Área Jurídica	18/06/2013	C	<i>MBA Especialização em Gestão do Ministério Público – Processo nº 82070/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 624/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei

12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 035/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 29/01/2017.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Hugo Astrinho da Rocha Branco	189.592-3	Analista Ministerial – Área Jurídica	30/01/2014	B	<i>Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público – Processo nº 81136/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 625/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 044/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 17/02/2017.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
José Alexandre Amorim da Silva	189.382-3	Analista Ministerial – Área Jurídica	31/10/2012	C	<i>MBA Especialização em Gestão do Ministério Público – Processo nº 82040/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 626/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 039/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 16/02/2017.

**QUADRO PERMANENTE
ATIVO**

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Juliana Magalhães Franca	189.317-3	Analista Ministerial – Área Jurídica	14/08/2012	C	<i>MBA Especialização em Gestão do Ministério Público – Processo nº 82039/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 627/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 033/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 09/02/2017.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Maria Fernanda de Queiroz Correia	189.573-7	Técnico Ministerial – Área Administrativa	19/12/2013	C	<i>Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública – Processo nº 81816/2017.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 628/2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de mestrado em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de mestrado atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 047/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 24/11/2016.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Melina França Cabral Bemfica	188.815-3	Analista Ministerial – Área Ciências Contábeis	01/07/2008	C	<i>Mestrado em Controladoria – Processo nº 78954/2016.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de março de 2017,

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 590/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 016/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **JOSENILDO DA COSTA SANTOS**, 39º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª entrância, para o exercício no cargo de 17º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de abril/2017, sem prejuízo do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 23 de março de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 83421/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/03/2017
Nome do Requerente: DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 83325/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias
Data do Despacho: 25/03/2017
Nome do Requerente: MARCELO TEBET HALFELD
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias para o mês de julho/2017, referentes ao 1º período de 2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 83351/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/03/2017
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 83331/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 25/03/2017
Nome do Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 83052/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias
Data do Despacho: 25/03/2017
Nome do Requerente: STANLEY ARAÚJO CORRÊA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 17/04/2017, referentes ao 2º período de 2012. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 82672/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/03/2017
Nome do Requerente: FABIANO DE MELO PESSOA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 83242/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 25/03/2017
Nome do Requerente: ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio para o mês de abril/2017, referentes ao 4º quinquênio. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 83236/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 25/03/2017
Nome do Requerente: FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 83144/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/03/2017
Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
Despacho: Tendo em vista que o problema já está sendo solucionado, archive-se.

Número protocolo: 83141/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 25/03/2017
Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
Despacho: Encaminhe-se a CMTI para providências.

Procuradoria Geral de Justiça, 27 de março de 2017.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Dia: 27/03/2017

Expediente n.º: 040/17
Processo n.º: 0006143-5/2017
Requerente: **ASSESSORIA MINISTERIAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 007/17
Processo n.º: 0007095-3/2017
Requerente: **CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 202/17
Processo n.º: 0007102-1/2017
Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.*

Expediente n.º: s/n/17
Processo n.º: 0007126-7/2017
Requerente: **ALICE DE OLIVEIRA MORAIS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: Cl Nº 89/2017
Processo n.º: 0007144-7/2017
Requerente: **TILEMON GONCALVES DOS SANTOS**

Assunto: Solicitação
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para providências.*

Expediente n.º: 084/17
Processo n.º: 0007283-2/2017
Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *1. Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça. 2. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 004/17
Processo n.º: 0007328-2/2017
Requerente: **LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 121/17
Processo n.º: 0007384-4/2017
Requerente: **LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, archive-se.*

Expediente n.º: 055/17
Processo n.º: 0007393-4/2017
Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 112/17
Processo n.º: 0007395-6/2017
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, providencie-se minuta de Ofício, conforme solicitado.*

Expediente n.º: 031/17
Processo n.º: 0007414-7/2017
Requerente: **JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos.*

Expediente n.º: 113/17
Processo n.º: 0007417-1/2017
Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para análise e providências, no que for possível.*

Expediente n.º: 112/17
Processo n.º: 0007418-2/2017
Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Assessoria Ministerial de Segurança Institucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 045/17
Processo n.º: 0007426-1/2017
Requerente: **CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para providências que julgar cabíveis.*

Expediente n.º: 004/17
Processo n.º: 0007429-4/2017
Requerente: **NORMA DA MOTA SALES LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 030/17
Processo n.º: 0007540-7/2017
Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 082/17
Processo n.º: 0007554-3/2017
Requerente: **ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 484/17
Processo n.º: 0007598-2/2017
Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: OF Nº 074/2017
Processo n.º: 0007608-3/2017
Requerente: **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à CMGP para prestar as informações necessárias.*

Dia: 20/03/2017

Expediente n.º: 017/2017
Processo n.º: 0004674-3/2017
Requerente: **MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11 da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pagamento de 10 (DEZ) diárias parciais no valor total de R\$ 1.946,30 à Bela. MARIA HELENA DA FONTE*

CARVALHO, Subprocuradora Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, referentes às sessões da Câmara Regional de Caruaru nos dias 12/11,26/11,03/12 (2015); 07 e 28/01,18/02,10 e 17/03, 14/04, 12/05 (2016). Com saídas e retornos nos mesmos dias, em razão de não terem sido pagas até o presente. Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 01/17

Processo n.º: 0005596-7/2017

Requerente: SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO

Assunto: Requerimento

Despacho: Considerando o disposto Artigo 11 da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pagamento de 01 (UMA) diária no valor de R\$ 389,26, ao Bel. BRUNO DE BRITO VEIGA, Promotor de Justiça de Afrânio, por haver atendido à Convocação Conjunta PGJ-PRE 001/2016 em Recife-PE, conforme publicada no DOE de dia 22.09.2016. Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 066/16

Processo n.º: 0029030-5/2016

Requerente: BRUNO DE BRITO VEIGA

Assunto: Solicitação

Despacho: Considerando o disposto Artigo 11 da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pagamento de 01 (UMA) diária no valor de R\$ 389,26, ao Bel. BRUNO DE BRITO VEIGA, Promotor de Justiça de Afrânio, por haver atendido à Convocação Conjunta PGJ-PRE 001/2016 em Recife-PE, conforme publicada no DOE de dia 22.09.2016. Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Procuradoria Geral de Justiça, 27 de março de 2017.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 12/2017-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA, Corregedor-Geral, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Dr. IVAN WILSON PORTO, DRA. ELEONORA DE SOUZA LUNA, DRª ADRIANA GONÇALVES FONTES, DR. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, DRª. SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, DR. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA e ao Presidente da Associação do Ministério Público-AMPPE, a realização da 12ª Sessão Ordinária no dia 29/03/2017, Quarta-Feira, às 14h30min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 – térreo – Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 12ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 29.03.2017.

I – Comunicações da Presidência;

II – Aprovação de Ata;

III – Comunicações Diversas:

III.I – Conversão de PP's em IC's:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	Doc. 7785480	2ª PJ de Bonito	PP nº 015/2015 em IC nº 007/2016
2.	Doc. 7740290	30ª PJDC da Capital	PP nº 16103-30 em IC nº 16103-30
3.	Doc. 7740355	30ª PJDC da Capital	PP nº 16114-30 em IC nº 16114-30
4.	Doc. 7740384	30ª PJDC da Capital	PP nº 16115-30 em IC nº 16115-30
5.	Doc. 7740409	30ª PJDC da Capital	PP nº 16119-30 em IC nº 16119-30
6.	Doc. 7744232	30ª PJDC da Capital	PP nº 16101-30 em IC nº 16101-30
7.	Doc. 7744306	30ª PJDC da Capital	PP nº 16100-30 em IC nº 16100-30
8.	Doc. 7744280	30ª PJDC da Capital	PP nº 16099-30 em IC nº 16099-30

III.II – Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Comunica Prorrogação de Prazo do:
1.	Doc. 6971563	31ª PJDC da Capital	IC Auto nº 2015/1978443
2.	Doc. 2666619	31ª PJDC da Capital	IC Auto nº 2012/763910
3.	Doc. 2569504	31ª PJDC da Capital	IC Auto nº 2012/796809
4.	Doc. 2802551	31ª PJDC da Capital	IC Auto nº 2012/768006
5.	Doc. 1681688	31ª PJDC da Capital	IC Auto nº 2012/733478
6.	SIIG 00004702-4/2017	2ª PJ Cível de Palmares	IC nº 2012/829695
7.	Doc. 7836478	29ª PJDC da Capital	IC nº 03/2016-29ª PJDCC
8.	Doc. 7836679	29ª PJDC da Capital	IC nº 07/2016-29ª PJDCC
9.	Doc. 7836700	28ª PJDC da Capital	IC nº 48/2015-28ª PJDCC
10.	Doc. 7844148	28ª PJDC da Capital	IC nº 19/2016-28ª PJDCC
11.	Doc. 7844122	28ª PJDC da Capital	IC nº 25/2016-28ª PJDCC
12.	Doc. 7844104	28ª PJDC da Capital	IC nº 26/2016-28ª PJDCC
13.	Doc. 7844134	28ª PJDC da Capital	IC nº 22/2016-28ª PJDCC
14.	Doc. 7838479	29ª PJDC da Capital	IC nº 36/2015-29ª PJDCC
15.	Doc. 7844043	29ª PJDC da Capital	IC nº 39/2015-29ª PJDCC

IV - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 27 de março de 2017.

Petrúcio José Luna de Aquino

Promotor de Justiça

Secretário do CSMP

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 004/2016

PROCESSO SIIG N.º 0028286-8/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2016.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012016000032.

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.

CNPJ: 24.417.065/0001-03

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de mobiliário, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça.

Empresas vencedoras e Preços Registrados:

A) Empresa:	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	21.306.287/0001-52	Inscrição Estadual:	261.431.046/00-66
Endereço:	Rua Vereador Décio de Paula, 101, Planalto, Formiga/MG CEP: 35.570-000		
Telefone/FAX:	(37) 3329-1000	E-mail:	tecno2000@tecno2000.com.br/nardo.antonio@tecno2000.com.br
Representante:	Nardo Antônio Natale Cardoso		
Identidade:	M-2.162.242	Órgão Exp.:	SSP-MG
CPF:	468.041.886-91		

Lote: 1;

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	ITEM DE LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.01	355065-6	MESA AUTOPORTANTE EM "L". Dimensões (LXPXA) 1,20mX1,20mX0,60mX0,755 Cor a ser definida no momento do pedido	TECNO2000 BREMEN CB2050	UNID	30	R\$ 664,00	R\$ 19.920,00
	1.02	366083-4	MESA RETA DE TRABALHO OU COMPLEMENTAR. TAMPO PEÇA ÚNICA: Dimensões (LXP)1,20mX0,60m. ALTURA MÍNIMA 0,755m	TECNO2000 BREMEN CB2000	UNID	100	R\$ 384,60	R\$ 38.460,00
	1.03	366084-2	MESA RETA DE TRABALHO OU COMPLEMENTAR. TAMPO PEÇA ÚNICA: Dimensões (LXP)1,40mX0,60m. ALTURA MÍNIMA 0,755m. Cor a	TECNO2000 BREMEN CB2000	UNID	50	R\$ 404,00	R\$ 20.200,00
	1.04	366108-3	ARMÁRIO BAIXO. Dimensões (LXP) 0,80mX0,49m. Altura 0,755m. Cor a ser definida no momento do pedido.	TECNO2000 BREMEN CB2400	UNID	80	R\$ 394,00	R\$ 31.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 PARA A EMPRESA "A"								R\$ 110.100,00
CENTO E DEZ MIL, E CEM REAIS.								

VALOR GLOBAL PARA A EMPRESA "A"								R\$ 110.100,00
CENTO E DEZ MIL, E CEM REAIS.								

B) Empresa:	MOVELGAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		
CNPJ:	03.720.294/0001-14	Inscrição Estadual:	050/0052824
Endereço:	R. João Prancutti, 88, Santa Teresinha, Garibaldi/RS CEP 95.720-000		
Telefone/FAX:	(54) 3462-6500	E-mail:	movelgar@movelgar.com.br
Representante:	Hugo Ubirajara Luna		
Identidade:	615.638	Órgão Exp.:	SSP-PE
CPF:	040.780.634-20		

Lote: 2;

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	ITEM DE LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.01	366250-0	CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO E APOIA BRAÇOS, TIPO DIRETOR. Dimensões conforme NBR 13962/2006, com altura total mín. 0,91m. Cor textura padrão do MPPE (Azul rei, similicouro preto padrão MPPE ou equivalente técnico)	MOVELGAR - 115E	UNID	150	R\$ 585,42	R\$ 87.813,00
	2.02	366288-8	CADERIA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, COM ESPALDAR BAIXO E APOIA BRAÇOS. Dimensões conforme NBR 13962/2006, com altura total mín. 0,77m. Cor e textura padrão do MPPE (Azul rei, similicouro preto padrão MPPE ou equivalente técnico)	MOVELGAR - 115	UNID	200	R\$ 525,30	R\$ 105.060,00
	2.03	366318-3	CADEIRA FIXA(PODE SER EMPILHÁVEL), SEM BRAÇOS. Dimensões Alt total mín. 0,74m. Cor e textura padrão do MPPE (Azul rei, similicouro preto padrão MPPE ou equivalente técnico)	MOVELGAR - 103	UNID	200	R\$ 202,30	R\$ 40.460,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 PARA A EMPRESA "B"								R\$ 233.333,00
DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS.								

VALOR GLOBAL PARA A EMPRESA "B"								R\$ 233.333,00
DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS.								

C) Empresa:	TECNOLOGIA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA		
CNPJ:	93.448.959/0001-75	Inscrição Estadual:	029/0202736
Endereço:	R. Angelina Michielon, 238, sala C, N.S.Lourdes, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.084-430		
Telefone/FAX:	(54) 3025-6243/3228-2942	E-mail:	bragagnolo.licitacoes@malbanet.com.br
Representante:	Valter Bassani		
Identidade:	9035062281	Órgão Exp.:	SSP-RS
CPF:	117.870.070-49		

Lote: 3;

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	ITEM DE LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.01	366328-0	POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE, COM ESPALDAR ALTO, APOIA CABEÇA E APOIA BRAÇOS. Dimensões conforme a NBR 13962/2006, com altura total, sem contar o encosto da cabeça, mín. 0,86m. Revestimento em semilicouro preto padrão do MPPE ou equivalente técnico.	TOK - 91SYGIRC/BR (Com apoio de cabeça)	UNID	10	R\$ 1.323,00	R\$ 13.230,00
	3.02	366333-7	POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM ESPALDAR ALTO E APOIA BRAÇOS. Dimensões conforme a NBR 13962/2006, com altura total mín. 0,86m. Revestimento em semilicouro preto padrão do MPPE ou equivalente técnico	TOK - 91SYGIRC/BR	UNID	20	R\$ 1.202,50	R\$ 24.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3 PARA A EMPRESA "C"								R\$ 37.280,00

LOTE	ITEM DE LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.01	366328-0	POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE, COM ESPALDAR ALTO, APOIA CABEÇA E APOIA BRAÇOS. Dimensões conforme a NBR 13962/2006, com altura total, sem contar o encosto da cabeça, mín. 0,86m. Revestimento em semilicouro preto padrão do MPPE ou equivalente técnico.	TOK - 91SYGIRC/BR (Com apoio de cabeça)	UNID	10	R\$ 1.323,00	R\$ 13.230,00
	3.02	366333-7	POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM ESPALDAR ALTO E APOIA BRAÇOS. Dimensões conforme a NBR 13962/2006, com altura total mín. 0,86m. Revestimento em semilicouro preto padrão do MPPE ou equivalente técnico	TOK - 91SYGIRC/BR	UNID	20	R\$ 1.202,50	R\$ 24.050,00

TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS.

VALOR GLOBAL PARA A EMPRESA "C" R\$ 37.280,00

TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS.

D) Empresa:	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A		
CNPJ:	88.766.936/0001-79	Inscrição Estadual:	029/0108217
Endereço:	BR 116, KM 142, Nº 11.760, Jardim, Eldorado Caxias do Sul/RS CEP 95059-520		
Telefone/FAX:	(54) 2108-9999	E-mail:	bruno@marelli-pe.com.br
Representante:	Bruno Cani Dias		
Identidade:	1.787.530	Órgão Exp.:	SSP-PE
CPF:	458.886.554-49		

Lote : 4;

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	ITEM DE LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	4.01	366418-0	SOFÁ 02 LUGARES. Dimensões (LXP): (1,35 -1,40)mX(0,78 - 0,85)m Altura 0,80m. Na cor preta	MARELLI / PA012 - PERFECTA	UNID	05	R\$ 2.331,29	R\$ 11.656,45
	4.02	366431-7	MESA DE CANTO. Dimensões: TAMPO, PEÇA ÚNICA (LXPXA): (0,50m-0,62m) X (0,50m-0,62m) X (0,45m-0,55m); vidro incolor e madeira na cor Carvalho Gris(ou equivalente técnico)	MARELLI / ZMCV-02 - PERFECTA	UNID	05	R\$ 906,71	R\$ 4.533,55

VALOR TOTAL DO LOTE 4 PARA A EMPRESA "D" R\$ 16.190,00

DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS.

VALOR GLOBAL PARA A EMPRESA "D" R\$ 16.190,00

DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS.

1.2 - Valor Total Registrado no Certame:

VALOR GLOBAL: R\$ 396.903,00 (Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e três reais)

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: Sr. ALEXSANDRO ROMÃO BATISTA DA SILVA, Departamento Ministerial de Patrimônio e Material, (81)3182-3600/3601/3602, dempam@mpe.mp.br, ou seu substituto legal.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 017/2015 - B

ALTERAÇÃO DE MARCA solicitada pela Empresa COMERCIAL LASER LTDA. - EPP, CNPJ n.º 35.525.930/0001-43.

Considerando o pedido efetuado pela Empresa COMERCIAL LASER LTDA. - EPP, CNPJ n.º 35.525.930/0001-43, através de processo SIG N.º 37165-4/2016, para alteração de marca do produto objeto do LOTE 36-A, sem qualquer alteração do preço, que encontra-se registrado na Ata de Registro de Preços n.º 017/2015-B, originada do Processo Licitatório n.º 064/2015 - Pregão Eletrônico n.º 017/2015, cujo objeto visa o fornecimento de materiais de expediente para Procuradoria Geral de Justiça;

Considerando as informações constantes dos autos, repassadas pelo gestor da referida ARP em 22.03.2017, em decorrência da análise do supracitado pedido;

Considerando, ainda, o disposto nos subitens da CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP da Ata de Registro de Preços n.º 017/2015-B;

Considerando, por fim, a autorização de substituição da marca registrada, conforme despacho exarado pelo Secretário Geral do Ministério Público, em 22.03.2017;

Fica modificado, a partir de 15.03.2017, o registro da marca do material objeto do LOTE 36-A da Ata de Registro de Preços n.º 017/2015-B, nos termos abaixo:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
36-A	340376-9	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	BACCHI	DELLO

A referida Ata de Registro de Preços permanece com preço registrado e sua vigência inalterados.

Recife, 27 de março de 2017.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP-212/2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando a Instrução Normativa nº09/2016, publicada no D.O.E. dia 12/05/2016;

Considerando o teor da Comunicação Interna N°004/2017 – UatConta - 6°/7°CM, Promotoria de Justiça de Palmares, protocolada sob o nº0006212-2/2017;

RESOLVE:

I- Conceder retorno após afastamento parcial para estudo ao servidor HILDEGARDO PEDRO ARAUJO DE MELO, matrícula nº188.803-0, Analista Ministerial - Ciências Contábeis, a partir de 02/03/2017.

II- Esta portaria retroagirá ao dia 02/03/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 213/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016 de 19/01/2016, publicada no D.O.E de 20/01/2016;

Considerando o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2013, assinado em 21/12/2016;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 0004247-8/2017, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em 16/02/2017;

RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício à servidora pública FABRÍCIA BARBOSA JULIÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016.

II – Lotar a servidora na Sede das Promotorias de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 09/06/2016 . .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 27/03/2017

Expediente: CI Nº 22/2017
Processo nº. 0006457-4/2017
Requerente: DMMACC
Assunto: encaminhamento
Despacho: à ESMP para manifestar se há interesse na renovação do convênio

Expediente: OF. Nº 907/2017
Processo nº. 0007636-4/2017
Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Assunto: solicitação
Despacho: à CMGP para análise e pronunciamento

Expediente: OF. Nº 23/2017
Processo nº. 0005897-2/2017
Requerente: Dr. Thiago Faria Borges da Cunha
Assunto: solicitação
Despacho: à CMGP para análise e pronunciamento

Expediente: OF. Nº 906/2017
Processo nº. 0007635-3/2017
Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Assunto: solicitação
Despacho: à CMGP para análise e pronunciamento

Expediente: OF. Nº 125/2017
Processo nº. 0007482-3/2017
Requerente: Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha
Assunto: solicitação
Despacho: à CMAD para análise e pronunciamento

Expediente: OF. Nº 32/2017
Processo nº. 0007620-6/2017
Requerente: SAF-PGE
Assunto: solicitação
Despacho: Ciente. À CMAD para conhecimento

Expediente: OF. Nº 20/2017
Processo nº. 0007273-1/2017
Requerente: PJ SALOÁ
Assunto: solicitação
Despacho: à CMAD para análise e providências

Expediente: CI. Nº 22/2017
Processo nº. 0006070-4/2017
Requerente: DEMPAM
Assunto: solicitação
Despacho: à CMAD para identificação do imóvel

Expediente: CI. Nº 37/2017
Processo nº. 0007444-1/2017
Requerente: AMCS
Assunto: solicitação
Despacho: à AMPEO para informar dotação orçamentária

Expediente: OF. Nº 49/2017
Processo nº. 0006551-8/2017
Requerente: Dr. Carlos Eduardo Domingos Seabra
Assunto: solicitação
Despacho: à CMTI para providências

Expediente: OF. s/n 2014
Processo nº. 28818-0/2014
Requerente: Dra. Elisa Cadore Foletto
Assunto: solicitação
Despacho: para ARQUIVAMENTO.

Expediente: OF. Nº 001/2017
Processo nº. 7649-8/2017
Requerente: 21ª Promotoria de Justiça Cível
Assunto: solicitação
Despacho: à CMAD para análise e pronunciamento.

Expediente: OF. Nº 200/2017
Processo nº. 7517-2/2017
Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
Assunto: solicitação
Despacho: à CMAD para análise e pronunciamento.

Expediente: OF. Nº 002/2017
Processo nº. 4156-7/2017
Requerente: Adm Edf. Roberto Lyra
Assunto: solicitação
Despacho: à CMATI para análise e providências.

Expediente: OF. Nº 110/2017
Processo nº. 7645-42017
Requerente: Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas
Assunto: solicitação
Despacho: à CMTI para análise e pronunciamento.

Expediente: OF. Nº2017.0308.01
Processo nº. 6118-72017
Requerente: Dr. Henrique Ramos Rodrigues
Assunto: solicitação
Despacho: à CMGP para esclarecimento.

Expediente: CI. Nº 023/2017
Processo nº. 6456-3/2017
Requerente: DMMACC
Assunto: solicitação
Despacho: à CMGP para manifestar se há interesse na renovação do convênio.

Expediente: CI. Nº 024/2017
Processo nº. 6453-0/2017
Requerente: DMMACC
Assunto: solicitação
Despacho: à ESMP para manifestar se há interesse na renovação do convênio.

Secretaria - Geral do Ministério Público -
Recife, 27 de março de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS

PORTARIA Nº 03/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do 1º Promotor de Justiça de Bezerros, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil;

CONSIDERANDO o ofício nº 00091/2016-TCE-PE/MPCO-RCD, do Ministério Público de Contas, que encaminhou peças do Processo T.C. Nº 1360049-7, referentes a Prestação de Contas da Prefeitura de Bezerros, no exercício de 2012, contido nos autos da Notícia de Fato nº 005/2017;

CONSIDERANDO que as irregularidades apontadas pela Corte de Contas, em tese, estão enquadradas no âmbito dos atos de improbidade administrativa tipificados na Lei Federal nº 8.429/92.

CONSIDERANDO as atribuições deste órgão do Ministério Público na apuração e promoção da ação de improbidade administrativa, recuperação dos danos causados ao patrimônio público e atos que atentem contra os princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que as informações até então disponíveis devem ser assentadas e analisadas no âmbito de procedimento próprio, determina-se a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**:

I – Remessa de cópia da presente Portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

II – Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos da RES-CSMP nº 001/2012 e do Aviso CGMP nº 010/2015.

III – Oficie-se a então gestora do município de Bezerros na época dos fatos, cientificando-a sobre a instauração do presente inquérito Civil e oportunizando-a, caso entenda necessário, a apresentar defesa nos autos, no prazo de 30 dias desta publicação.

Bezerros, 27 de março de 2017.

Guilherme Vieira Castro
Promotor de Justiça

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARARIPINA
PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2017

Autos nº 2010/18284

O **Ministério Público de Pernambuco**, através da Promotora de Justiça infra-assinada, em exercício cumulativo na 1ª Promotoria de Justiça de Araripina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 005/2013, originado através do Processo TCE-PE nº 9104720-1, visando apurar responsabilização de gestor público municipal, com fulcro na Lei de Improbidade Administrativa.

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 005/2013 em Inquérito Civil nº 001/2017, adotando-se as seguintes providências:

1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio;

2) Dê-se baixa do PP no livro próprio;

3) Que seja remetida cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedora Geral do Ministério Público de Pernambuco, e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Patrimônio Público, para conhecimento;

4) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por e-mail, à Secretaria-Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

5) Nomeie-se a servidora Vera Lúcia Fernandes de Souza, para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

6) Após, voltem-se conclusos para novas deliberações.

Publique-se e Cumpra-se.

Araripina, 27 de março de 2017.

Juliana Pazinato
Promotora de Justiça em exercício cumulativo

**PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2017
Autos nº 2010/88093**

O **Ministério Público de Pernambuco**, através da Promotora de Justiça infra-assinada, em exercício cumulativo na 1ª Promotoria de Justiça de Araripina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 006/2013, originado através do Processo TCE-PE nº 1002092-5, visando apurar responsabilização de gestor público municipal, com fulcro na Lei de Improbidade Administrativa.

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 006/2013 em Inquérito Civil nº 002/2017, adotando-se as seguintes providências:

1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio;

2) Dê-se baixa do PP no livro próprio;

3) Que seja remetida cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedora Geral

do Ministério Público de Pernambuco, e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Patrimônio Público, para conhecimento;

4) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por e-mail, à Secretaria-Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

5) Nomeie-se a servidora Vera Lúcia Fernandes de Souza, para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

6) Após, voltem-se conclusos para novas deliberações.

Publique-se e Cumpra-se.

Araripina, 27 de março de 2017.

Juliana Pazinato
Promotora de Justiça em exercício cumulativo

**PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2017
Autos nº 2015/1855806**

O **Ministério Público de Pernambuco**, através da Promotora de Justiça infra-assinada, em exercício cumulativo na 1ª Promotoria de Justiça de Araripina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 001/2015, visando apurar irregularidade no serviço de transporte escolar no Município de Araripina.

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 001/2015 em Inquérito Civil nº 003/2017, adotando-se as seguintes providências:

1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio;

2) Dê-se baixa do PP no livro próprio;

3) Que seja remetida cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedora Geral do Ministério Público de Pernambuco, e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Patrimônio Público, para conhecimento;

4) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por e-mail, à Secretaria-Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

5) Nomeie-se a servidora Vera Lúcia Fernandes de Souza, para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

6) Após, voltem-se conclusos para novas deliberações.

Publique-se e Cumpra-se.

Araripina, 27 de março de 2017.

Juliana Pazinato
Promotora de Justiça em exercício cumulativo

**PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2017
Autos nº 2013/1337395**

O **Ministério Público de Pernambuco**, através da Promotora de Justiça infra-assinada, em exercício cumulativo na 1ª Promotoria de Justiça de Araripina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 002/2014, visando apurar irregularidade na aplicação do FUNDEB, no Município de Araripina, exercício de 2009.

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 002/2014 em Inquérito Civil nº 004/2017, adotando-se as seguintes providências:

1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio;

2) Dê-se baixa do PP no livro próprio;

3) Que seja remetida cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedora Geral do Ministério Público de Pernambuco, e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Patrimônio Público, para conhecimento;

4) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por e-mail, à Secretaria-Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

5) Nomeie-se a servidora Vera Lúcia Fernandes de Souza, para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

6) Após, voltem-se conclusos para novas deliberações.

Publique-se e Cumpra-se.

Araripina, 27 de março de 2017.

Juliana Pazinato
Promotora de Justiça em exercício cumulativo

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA/PE

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2017

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da Promotora de Justiça de Água Preta/PE, com atuação na defesa do consumidor, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, art. 25, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.625/1993, art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 1ª, da Resolução RES-CSMP nº 002/2008, e ainda:

CONSIDERANDO a tramitação do Inquérito Civil nº 2014/1515046 no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo investigar diversas irregularidades apresentadas na academia de ginástica Boa Forma, localizada em Água Preta;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e dos arts. 1º e 7º, ambos da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa de ordem jurídica e dos direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se for o caso.

RESOLVE:

PRORROGAR o INQUÉRITO CIVIL nº 2014/1515046 pelo prazo de um ano, a contar da presente data;

NOMERAR como secretário escrevente o servidor Luiz Henrique Matos da Silva;

DETERMINAR as seguintes diligências:

Reitere-se o ofício nº 151/2016; Expeça-se ofício ao Conselho Regional de Educação Física, para providenciar nova fiscalização nas instalações da academia Boa Forma.

Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Registre-se a presente portaria de prorrogação no Sistema de Autos e Gestão *Arquimedes* e atualize a planilha eletrônica pertinente. Expedientes necessários.

Água Preta/PE, 22 de março de 2017.

Manuela de Oliveira Gonçalves
promotora de justiça, em exercício cumulativo

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

INQUÉRITO CIVIL Nº 26/2017

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através de sua representante que ao final subscreve, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

Considerando que esta Promotoria verificou, ao realizar consulta no *site* da Transparência a página do Município do Cabo de Santo Agostinho na *internet*, verificou que esta, desde o início da atual gestão, não vem sendo alimentada; ocorrendo que não estão disponíveis quaisquer informações, seja em relação a quadro funcional, folha de pagamento, licitações realizadas e outros dados essenciais;

Considerando que o referido *site* já foi alvo de acompanhamento por parte desta Promotoria, em Inquérito Civil nº 47/2013, e vinha sendo alimentado;

Considerando os princípios da Administração pública, dentre os quais os da moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e da transparência.

Considerando a necessidade cada vez maior de ampliar o nível de transparência da Administração pública, elemento fundamental do regime republicano e do Estado Democrático de Direito, através da liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas.

Considerando que a mais eficaz forma de prevenção de ilícitos administrativos é a adoção de transparência pelo administrador público.

Considerando que a *internet* é hoje meio de democratização da Administração pública, possibilitando ao cidadão acesso à

informação e com isso maior participação da sociedade na vida pública.

Com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição da República, INSTAURO o presente inquérito civil com a finalidade de apurar os fatos em relação ao Município do Cabo de Santo Agostinho-PE.

Determino, que se proceda ao registro no ARQUIMEDES, bem como:

1. Oficie-se ao Secretário de Administração; bem como ao Controlador do Município, para que prestem esclarecimentos e adotem as providências cabíveis, para solução do problemas verificados, de tal sorte que o portal da transparência seja regularmente alimentado com as informações necessárias.

Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do MPPE, para divulgação no Diário Oficial.

Remetam-se, ainda, cópias da presente portaria, via correio eletrônico, ao PGJ, ao CGMP.

Autue-se e Registre-se no Sistema Arquimedes.

Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de março de 2017.

Alice de Oliveira Morais
Promotora de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DA CIDADANIA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2017

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através de sua representante que ao final subscreve, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e da Cidadania de Vitória de Santo Antão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 25, inciso IV, "a", e 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, 3º e 16, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 129, III, da CF/88; (grifo nosso)

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça recebeu Ofício nº 023/2017P., de 23/03/2017, que noticiou que, em 20/03/2017, por volta das 15h ocorreu "tumulto generalizado na unidade do CASE PACAS", que culminou com a fuga de 11(onze) socioeducandos, que foram recapturados;

CONSIDERANDO que em 24/03/2017 ocorreu uma "rebelião seguida de fuga em massa de mais de 30 (trinta) socioeducandos e um homicídio de um interno, cujo corpo foi carbonizado" no interior da unidade do CASE PACAS;

CONSIDERANDO que em menos de (uma) semana a mesma unidade foi alvo de duas ações de socioeducandos, inobstante o fato de ter capacidade para 72 (setenta e dois) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e estava com cerca de 61(sessenta e um) socioeducandos, ou seja, com menos internos do que a sua capacidade e mesmo assim a unidade foi alvo dessas ações.

RESOLVE INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

- I- fica nomeada a servidora Maria Daniele Nascimento Lira, para funcionar como secretária escrevente;
- II- proceda-se ao registro do procedimento no sistema Arquimedes;
- III - remeta-se a presente portaria, via correio eletrônico, ao CAOP- Infância e Juventude, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para fins de ciência;
- IV - autue-se e registre-se no livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- V - após, à conclusão para análise e deliberação.

Vitória de Santo Antão, 25 de março de 2017.

Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça
Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA COMARCA DE CARUARU
Curadoria de Defesa do Patrimônio Público

RECOMENDAÇÃO Nº 004/2017

Ementa: Recomenda a edição de Ato Normativo com a finalidade de descrever as atividades e definir requisitos mínimos de investidura para provimento de cargos efetivos no Poder Executivo do Município de Caruaru;

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por seu representante legal, no uso das atribuições outorgadas pelos

nos art. 127, caput, e art. 129, inciso III, da Constituição Federal, arts. 1º e 25, inciso IV, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea 'a', da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), e ainda:

CONSIDERANDO que O Ministério Público Estadual adotou, entre outros, o Programa Admissão Legal, que visa esclarecer a situação funcional de servidores públicos e exigir o cumprimento de princípios e normas inerentes à admissão de pessoal no âmbito do Poder Público;

CONSIDERANDO que diversos Inquéritos Cíveis foram instaurados, Recomendações Expedidas, Ações Cíveis Públicas, e Ações de Responsabilização por Atos de Improbidade Administrativa foram propostas, com vistas a regularização do quadro de pessoal do Município de Caruaru;

CONSIDERANDO que a Estrutura administrativa e de pessoal do Município de Caruaru, era disciplinada, principalmente, pela Lei Municipal 5374/2012;

CONSIDERANDO que a atual gestão submeteu, em 09/03/2017, projeto de Lei, denominado popularmente de "Lei da Reforma Administrativa", de autoria do Executivo Municipal, com o fito de redimensionar seus quadros funcionais;

CONSIDERANDO que o projeto foi votado e aprovado pela Câmara de Vereadores, sendo sancionado, 12 dias após sua proposição, em 21/03/2017, resultando na Lei 5.843/2017;

CONSIDERANDO que tal projeto cria 523 cargos em Comissão de Livre nomeação pela alcaide, e nenhum cargo efetivo, aumentando a despesa de pessoal do Município, contrariamente ao que se propunha;

CONSIDERANDO que, nesse ponto, é importante ressaltar que o Poder Executivo poderia extinguir os cargos em comissão desnecessários, prescindindo de Lei para tal, caso este fosse seu interesse diminuir a despesa com pessoal, em função do princípio de autotutela;

CONSIDERANDO que no entanto, o que se observou com a Lei superveniente foi um aumento da despesa pública, com substancial aumento dos salários dos comissionados e a gravíssima situação decorrente da criação de cargos comissionados de Gerentes, Coordenadores, Assistentes e Assessores sem qualquer descrição de suas atividades, dos elementos ensejadores de suas necessidades individuais, ou até mesmo do pré requisito para a investidura;

CONSIDERANDO que da forma em que a 5.843/2017 foi redigida se torna impossível pois mensurar a necessidade de tal força de trabalho e mesmo as atividades que os cargos criados desempenharão no Município, constituindo tal norma, da forma como se apresenta, em verdadeiro cheque em branco para a administração;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão constituem exceção à regra do concurso público e assim, para evitar lesão aos sobreditos princípios constitucionais, deve ser criado "com parcimônia e cautela" (Maria Sylvia Zanella Di Pietro; Fabrício Motta; Luciano de Abreu Ferraz. Servidores públicos na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas, 2011, p.17), e destina-se exclusivamente às atribuições de chefia, direção e assessoramento, a qual reclama uma relação de confiança entre nomeado e nomeante, de modo que se exige dos servidores, arremetidos a esse título, "não apenas o dever elementar de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servirem, comum a todos os funcionários, como também um comprometimento político, uma fidelidade às diretrizes estabelecidas pelos agentes políticos, uma lealdade pessoal à autoridade superior";

CONSIDERANDO a lição de Odete Medauar: "Com o princípio da impessoalidade a Constituição visa obstaculizar atuações geradas por antipatias, simpatias, objetivos de vingança, represálias, nepotismo, favorecimentos diversos, muito comuns em licitações, concursos públicos, exercício do poder de polícia". (Direito administrativo moderno. São Paulo: RT, 2009, p.129).

CONSIDERANDO a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal APLICÁVEL A CARGO COMISSIONADO: "(...) Cargos de Procurador judicial e Assessor Jurídico do quadro da Prefeitura. Inconstitucionalidade do seu provimento, independentemente de concurso público de provas, ou de provas e títulos, previsto em lei municipal, insuscetível de dispensar a exigência (art.97, §1º, da Constituição Federal). Precedente do Supremo Tribunal Federal: Representação nº1.052 (...) Recurso Extraordinário provido, declarando-se a inconstitucionalidade do art.9º da Lei nº2.322-82, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco". (RE nº107.024-2/PE, rel. Min. Otávio Gallotti, j.22/05/1986).

"(...) AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (...) CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. INCONSTITUCIONALIDADE.(...). 2. A atividade de assessoramento jurídico do Poder Executivo dos Estados é de ser exercida por procuradores organizados em carreira, cujo ingresso depende de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados

do Brasil em todas as suas fases, nos termos do art. 132 da Constituição Federal. Preceito que se destina à configuração da necessária qualificação técnica e independência funcional desses especiais agentes públicos. 3. É inconstitucional norma estadual que autoriza a ocupante de cargo em comissão o desempenho das atribuições de assessoramento jurídico, no âmbito do Poder Executivo. Precedentes. 4. Ação que se julga procedente". (ADI nº 4261/RO, rel. Min. Ayres de Brito, j. 02/08/2010). No mesmo sentido: ADI nº881-MC, rel. Min. Celso de Melo, j.02/08/1993; AG.REG. NO RE nº 742.970-SP, rela. Ministra Cármen Lúcia, j.17/12/2013; RE nº693714-Agr/SP, rel. Min. Luiz Fux, j.11/09/2012; AG. REG. NO RE nº801.970-SP, j.03/06/2014, e RE nº752769-Agr, j.08/10/2013, rela. Ministra Cármen Lúcia.

CONSIDERANDO a jurisprudência do DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO: "(...) ARTIGO DE LEI MUNICIPAL QUE CRIA CARGOS EM COMISSÃO. AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO. (...) 1. Por força do artigo 97, caput, da Constituição do Estado de Pernambuco, para fins de provimento de cargos em comissão, a administração pública municipal deve observar todos os princípios constitucionais expressos nos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, já que acolhidos na Carta Magna Estadual. 2. Os instrumentos legislativos impugnados não descrevem as atribuições e responsabilidades dos cargos em comissão de Procurador-Geral do Município, Assessor Jurídico, Diretor de Assuntos Legislativos e Diretor de Serviços Administrativo, requisitos essenciais a constatação da hipótese constitucional que excepciona a regra geral do concurso público. Portanto, imperioso se faz a declaração de inconstitucionalidade.(...)5. Procedência do pedido de declaração de inconstitucionalidade, com o estabelecimento da eficácia ex nunc da decisão.(...)". (ADI nº191947-10008578-89.2009.8.17.0000, rel. Des. Leopoldo de Arruda Raposo, j.19/11/2012). Mesma orientação: nº227837-50020119-85.2010.8.17.0000, rel. Des. Jones Figueirêdo, j.08/10/2012.

CONSIDERANDO já recair sobre a atual gestão do Município de Caruaru recomendação Ministerial sobre a excessiva realização de contratos temporários neste Município, ato que importa em violação à regra de ingresso no serviço público através de concurso, em desrespeito ao artigo 37, II e V da Constituição Federal, bem como os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, moralidade, impessoalidade, conduta esta descrita no art. 11 da lei 8.429/92, como ato de improbidade administrativa;

RESOLVO RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, RAQUEL TEIXEIRA LYRA, o seguinte:

EDIÇÃO DE ATO NORMATIVO DERIVADO que estabeleça critérios objetivos para a nomeação dos Cargos Comissionados do Município, notadamente o requisito de escolaridade para investidura, sua lotação, e descrição das atividades desempenhadas por cada um dos 523 cargos da Lei 5.843/2017;

SE ABSTENHA de realizar as nomeações derivadas da Lei 5.843/2017 antes da edição do ato normativo antecedente;

SE ABSTENHA de designar ou permitir que se designe ocupantes de Cargos Comissionados para o exercício das funções compatíveis com cargos de provimento efetivo;

GARANTA a ampla publicidade da medida contida nesta Recomendação, na administração direta e indireta municipal, a fim de dar ciência aos servidores;

INFORME a esta Promotoria de Justiça sobre o acatamento da presente recomendação no prazo de dez (10) dias, remetendo cópia de todos os atos administrativos e das providências tomadas para seu fiel cumprimento;

Desde logo, determina à Secretária da Promotoria de Justiça o seguinte:

1. remeta-se cópia desta portaria à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Caruaru e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, solicitando-os que seja afixada cópia da presente Recomendação em local visível, na sede daquelas Casas;
2. Requisite-se à Câmara Municipal de Caruaru cópia integral do Processo legislativo da Lei 5.843/2017;
3. Aos senhores Juizes de Direito das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru, para conhecimento;
4. Ao Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, à Exma. Sra. Dra. Corregedora-Geral do Ministério Público, ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Patrimônio Público, para ciência;
5. Autue-se e registre-se esta Recomendação em livro próprio, afixando-se exemplar no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça de Caruaru.

Caruaru (PE), sexta-feira, 24 de março de 2017.

Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues
Promotor de Justiça



Viva a Gentileza
FAÇA A DIFERENÇA COM PEQUENAS AÇÕES

A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.

